

DELIBERAÇÃO Nº 074.2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 600ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo
55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Autorizar, consubstanciado na Decisão DIREXE
nº 348.2020, bem como no item 4.1, da Norma interna de procedimentos
administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para doação de
aproximadamente de 50 (cinquenta) metros de lona de borracha para a Prefeitura
de Santos, considerando o Parecer SUJUD Nº 198/2020, datado de 03/05/2020.
Documento nº 0000000255/2018.



Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO